



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)



VIGÊNCIA

INICIAL: 3 de junho de 2026

FINAL: 3 de junho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO

ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF Nº 641.201.633-34



DADOS DO CONTRATADO

EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, CNPJ Nº 32.080.975/0001-63

TRAVESSA DOUTOR PAULO RAMOS, SN, CENTRO, MORROS, MARANHÃO

EBENEZER.ASSESSORIA2021@GMAIL.COM, (98) 98411-1870

IGOR RODRIGUES GONCALVES, CPF Nº 055.606.923-44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREÂMBULO

Aos 3 de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 152/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2026 até 03/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Em razão da prorrogação da vigência contratual promovida pelo presente Termo Aditivo, fica mantido, para o período prorrogado, o valor global de **R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)**, conforme valores originalmente pactuados no **Contrato nº 152/2025**.

2.2 – Permanecem inalterados os preços unitários constantes do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ENTIDADE	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
PODER	02 – EXECUTIVO
ORGÃO	0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1203 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, 3 de junho de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PELA CONTRATADA

IGOR RODRIGUES
GONCALVES:05560692344
60692344

Assinado de forma digital
por IGOR RODRIGUES
GONCALVES:05560692344
Dados: 2026.06.03 10:50:37
-03'00'

IGOR RODRIGUES GONCALVES
EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA
CNPJ Nº 32.080.975/0001-63

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

**PORTARIA Nº 009/2026 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Bruna Gomes Ferreira, CPF: 612.592.773-30, **Coordenadora do Cadastro Único**, 06 (seis) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Fortaleza- CE, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **para participar do XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, que será realizado em Fortaleza- CE no período de 15/06/2026 a 20/06/2026**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA TAISA BARROS RAPOSO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6af3d9676e7f672acb44d2f1ccda69cd

**PORTARIA Nº 010/2026 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 010/2026 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luciana Rodrigues Barros, CPF: 998.284.213-72, **Assistente Social**, 06 (seis) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Fortaleza- CE, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **para participar do XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, que será realizado em Fortaleza- CE no período de 15/06/2026 a 20/06/2026**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA TAISA BARROS RAPOSO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 765325d5b0ad60fd5aafa066e150e60d

**PORTARIA Nº 041/2026 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 041/2026 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Sra. Ana Talsa Barros Raposo, **Secretária de Assistência Social**, CPF: 027.076.993-57, 06 (seis) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Fortaleza- CE, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), **para participar do XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, que será realizado em Fortaleza- CE no período de 15/06/2026 a 20/06/2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 81dc0c61b2587fcb37e9ea24394c69ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026, ASSINADO EM 09/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026, assinado em 09/06/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação - MEC, e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, incluindo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 2026.04.16.0002. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: CD ASSESSORIA TECNICA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 23.538.120/0001-42. Valor Global: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 9 de junho de 2026. Vigência Final: 9 de junho de 2027. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 9 de junho de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 80f649abf6a078fc0c1e644e95baac81

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025, assinado em 03/06/2026. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2025, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 083/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 014/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, CNPJ nº 32.080.975/0001-63. Valor Global: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), permanecendo inalterado. Vigência Inicial: 3 de junho de 2026. Vigência Final: 3 de junho de 2027. Zaqueu da Silva Castro - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 3 de junho de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA